



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI Nº. 2131/2019

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DO
ALTO LIGAÇÃO (AALL) E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de São José do Calçado/ES a “Associação dos Agropecuaristas do Alto Ligação (AALL)”, entidade civil de interesse no desenvolvimento da agricultura e pecuária, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 13/11/2013, inscrita no CNPJ nº. 19.394.973/0001-80, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – altere a finalidade para qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

II – modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do cartório de Registros de títulos e documentos e não comunique ao órgão competente do Município;

III – seja utilizada para fins políticos;

IV – utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;

V – promova atos que desabonem ou de incentivo à desobediência civil.



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de São José do Calçado responsável a adotar no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º O Poder executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 23/04/2019

Assessor Antonio de Rezende Viana
Chefe de Gabinete
Assinado em 5/4/2019